

PROCESSO: TC-020530/026/11
 CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
 RESPONSÁVEIS: LAURA M. J. LAGANÁ – DIRETORA SUPERINTENDENTE E ELIANE R. RODRIGUES MESSAGE – DIRETORA DO NÚCLEO DE COMPRAS
 CONTRATADA: PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA EPP
 RESPONSÁVEL: EDUARDO ANTONIO DE MORAES – SÓCIO GERENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 290 (DUZENTOS E NOVENTA) MICROCOMPUTADORES PARA ESTAÇÃO GRÁFICA
 EM EXAME: PREGÃO Nº 022/11 E RESPECTIVO CONTRATO Nº 093/11
 Vistos.
 A Administração solicitou que os catálogos dos produtos a serem apresentados pelas licitantes fossem redigidos “em língua portuguesa ou com tradução juramentada quando original ou em outra língua” (subitem 3.10.1.1, alínea “c”, do edital), porém não o fez quando da exigência de “certificação IEC 60950/6100-4-4/3/4 do objeto da licitação” (subitem 4.1.5.2 e no Anexo I, do edital), motivo da inabilitação de 06 (seis) das 07 (sete) proponentes.

Diante do exposto, assino ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS o prazo de 30 (trinta) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dúvidas suscitadas, ficando, ainda, os responsáveis supracitados notificados para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-020833/026/11
 INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.
 A presente documentação trata do 1º termo de aditamento ao contrato firmado com a empresa Vivo S/A, cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-10 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-004667/026/11, instruindo-o.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-021137/026/09
 CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

RESPONSÁVEIS: DELSON JOSÉ AMADOR – DIRETOR PRESIDENTE, PAULO VIEIRA DE SOUZA – DIRETOR DE ENGENHARIA CONTRATADA: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO VIÁRIO (EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A E EGESA ENGENHARIA S/A)

RESPONSÁVEIS: JOSÉ LEITE MARANHÃO NETO – REPRESENTANTE LEGAL - EIT, RICARDO WAGNER SILVA FONSECA – PROCURADOR - EGESA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO ESTRATÉGICO METROPOLITANO DECORRENTE DE CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE À NOVA MARGINAL TIETÊ, RELATIVOS AO LOTE 1

EM EXAME: CONTRATO Nº 3908/09, ASSINADO EM 29/05/09

Proceda-se conforme sugerido pelo Secretário-Diretor Geral a fls. 1686, do processo TC-021158/026/09.

Voltem os autos pela Assessoria Técnica, d. PFE e SDG.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-021158/026/09

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

RESPONSÁVEIS: DELSON JOSÉ AMADOR – DIRETOR PRESIDENTE, PAULO VIEIRA DE SOUZA – DIRETOR DE ENGENHARIA CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA TIETÊ (DELTA CONSTRUÇÕES S/A / SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA)

RESPONSÁVEL: HERALDO PUCCINI NETO – REPRESENTANTE LEGAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO ESTRATÉGICO METROPOLITANO DECORRENTE DE CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE À NOVA MARGINAL TIETÊ, RELATIVOS AO LOTE 2

EM EXAME: CONCORRÊNCIA Nº 022/08 E CONTRATO Nº 3909/09, ASSINADO EM 29/05/09, 1º E 2º TERMOS ADITIVOS
 Proceda-se conforme sugerido pelo Secretário-Diretor Geral a fls. 1686.

Voltem os autos pela Assessoria Técnica, d. PFE e SDG.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-021213/026/11

INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.
 A presente documentação refere-se ao contrato firmado com a empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-8 para aguardar até o julgamento final do contrato.

Após a decisão, junte-se aos autos do TC-020871/026/09, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-024007/026/11

INTERESSADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do termo nº TAP 049/09 referente ao contrato firmado com a empresa Múltipla Engenharia Ltda, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-7 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-018017/026/09, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-024009/026/11

INTERESSADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do termo nº TAP 279/11, referente ao contrato firmado com a empresa Construtora Cocco-ro Ltda, cuja matéria está em fase Recursal. Tendo em vista a não interrupção do andamento processual, siga o presente expediente à DF-7, para aguardar até o julgamento final do Recurso. Após, proferida a decisão de 2º grau, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-021236/026/09, instruindo-o, em seguida.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-024038/026/11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

CONTRATADA: ARMAZÉM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM EXAME: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2010 E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2010

Vistos.

Considerando a conexão das matérias tratadas nos autos do TC-014289/026/10, reclamando análises associadas, determino a tramitação conjunta dos feitos, prosseguindo a instrução.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-024383/026/11

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do 1º termo de aditamento do contrato firmado com o Instituto Nacional de Apoio à Educação, Desenvolvimento, Pesquisa, Ações Assistenciais em Saúde, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-7 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-004377/026/11, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-025040/026/11

INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação refere-se ao contrato firmado com a empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-8 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se aos autos do TC-020871/026/09, instruindo-o.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-025146/026/11

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ - IPREMA

RESPONSÁVEL: GETULIO SPADA - PRESIDENTE

ASSUNTO: PENSÃO MENSAL

EXERCÍCIO: 201

EX-SERVIDORES: BENEDICTO BENTO DA SILVA; NAIR BRAGA LOMBARDI; FRANCISCO DOS SANTOS; FRANCISCO DOS SANTOS; VALDOMIRO RODRIGUES DA CUNHA; BELMIRO ANTONIO DA SILVA; MARIA LUIZ FEITOZA

Retornem os autos à 9ª Diretoria de Fiscalização, para que informe os nomes dos beneficiários de todos os ex-servidores relacionados a fls. 06.

EXPEDIENTE: TC-025849/026/11

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do 1º termo aditivo ao contrato firmado com a empresa Construtora OAS Ltda, cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-10 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-007911/026/11, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-026593/026/11

INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação refere-se ao contrato firmado com a empresa Construtora Cronacon Ltda, cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-9 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se aos autos do TC-019404/026/10, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-026598/026/11

INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do termo de recebimento definitivo referente ao contrato firmado com a empresa Construtora Cronacon Ltda, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-9 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-019404/026/10, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-026622/026/11

INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do termo de recebimento provisório referente ao contrato firmado com a empresa Construtora Cronacon Ltda, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-9 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-019404/026/10, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-026896/026/11

INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação refere-se ao contrato firmado com a empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., cuja matéria principal pende de decisão.

Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-8 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se aos autos do TC-020871/026/09, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-027028/026/11

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata de termos de rerratificação e de aditamento referentes ao contrato firmado com a empresa CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDÚSTRIAS LTDA - EPP, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-6 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, juntem-se os termos em epígrafe aos autos do TC-013161/026/11, instruindo-os.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-027057/026/11

INTERESSADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. – SODEXO

ASSUNTO: COMUNICA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI E NA CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO (VISA VALE) DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS

ADVOGADO: FABRÍCIO COBRA ARBEX

OAB/SP 233.959

Vistos.

Representação formulada pela empresa SODEXO

PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. – SODEXO contra a Dispensa de Licitação realizada pela Prefeitura Municipal Poloni e na consequente contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS para prestação de serviços de administração e emissão de cartões de alimentação e refeição (visa vale) destinados a funcionários. Diante dos fatos apresentados na inicial e antes da remessa dos autos à instrução da matéria, fixo o prazo de 15 (quinze) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, para que tome conhecimento das questões suscitadas e apresente as alegações que entender oportunas. Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias, em Cartório.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-027490/026/11

INTERESSADA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Vistos.

A presente documentação trata do 4º termo de aditamento referente ao contrato firmado com a empresa Health Nutrição & Serviços Ltda, cuja matéria principal pende de decisão. Tendo em vista a não interrupção do andamento do processo, siga o presente expediente à DF-2 para aguardar até o julgamento final do contrato. Após a decisão, junte-se o termo em epígrafe aos autos do TC-009135/026/09, instruindo-o.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-027625/026/11

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Vistos.

À vista das informações prestadas pelo órgão de instrução, junte-se o presente expediente ao TC-011607/026/11, prosseguindo.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-027916/026/05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESPONSÁVEL: ALBERTO ALÉCIO BATISTA - COORDENADOR GERAL DA UCPTUSBC - BID

CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER – PAULO OLIVEIRA - PRIME

RESPONSÁVEL: ANTONIO MOREIRA SALLES NETTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO GERAL/SUPERVISÃO E GESTÃO AMBIENTAL E APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A SER PARCIALMENTE FINANCIADA PELA BID.

EM EXAME: CONCORRÊNCIA LPI Nº UCP/BID – CL.01/2003, CONTRATO Nº CLM.100.1 Nº 88/2005, ASSINADO EM 15/08/2005, 1º TERMO SA.200.2 Nº017/10 – SA.200.3 Nº017/10, ASSINADOS EM 22/03/10, 2º TERMO SA.200.3 Nº078/10, ASSINADO EM 16/09/10, 2º TERMO SA.200.2 Nº026/11, ASSINADO EM 25/02/11.

À vista do contido nos autos, acolho proposta do Assessor Procurador-Chefe da Assessoria Técnica a fls. 5293/5294 assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO o prazo de 30 (trinta) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas acerca das dúvidas suscitadas, ficando, ainda, os responsáveis notificados a acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis. Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias, em Cartório, observadas as cautelas de estilo.

Transcorrido o prazo, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-029598/026/11

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo

AUTORIDADE SUPERIOR RESPONSÁVEL: DR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO, EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

ORDENADORES DA DESPESA: CEL PM ÁLVARO BATISTA CAMILO, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, E CEL PM SERGIO LUIZ DOS SANTOS, DIRIGENTE DA UGE.

RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS: CAP PM MARCELO ZANCHETTA

PERÍODO: 01/01 A 30/06/2011 – 1º SEMESTRE DE 2011

EM APECIAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS APLICADOS EM DESPESAS COM OPERAÇÕES POLICIAIS DE CARÁTER RESERVADO.

VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Vistos.

Sigam os autos à Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-030172/026/06

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO DE 2006

RESPONSÁVEL: SUELI VILELA

REITORA

INTERESSADO: Tecnico Em Informatica

Gledsley Muller

Vistos.

À SDG para sua manifestação conclusiva, voltando.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-35233/026/02.

ÓRGÃO CONCESSOR: Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS: Associações de Pais e Mestres de Diversas Escolas.

ASSUNTO: Comprovações de Auxílios, Subvenções e Contribuições.

VALOR: 44.013.528,31.

EXERCÍCIO: 2001.

Vistos.

Retornem os autos à 9ª Diretoria de Fiscalização para que reitere a requisição da documentação necessária para a devida instrução da matéria.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO: TC-038650/026/09

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DIET, DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TERAPEUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA

DIRIGENTE: ENRICO DE SENA FURTADO

ASSUNTO: AUXILIO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 148.864,26

EXERCÍCIO: 2008

INSTRUÇÃO: GDF-1

Vistos.

Notifique-se o responsável pelo Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei n.º 709/93, para que, no prazo de 30(trinta) dias, esclareça as impugnações efetuadas pela SDG fls. 39/40 ou promova a restituição da importância recebida, devidamente atualizada. Assino à Prefeitura Municipal de Guarulhos, o mesmo prazo, para que informe este Tribunal sobre as providências adotadas, objetivando a regularização da matéria, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 104, do mesmo diploma legal. Ficam desde já autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

EXPEDIENTE: TC-000115/008/11

INTERESSADO: WILLIAN ANTONIO ZANOLLI – MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL NO TOCANTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ADVOGADOS PARA EXERCEREM OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO E ACESSOR JURÍDICO, SEM A CONFIGURAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES ROSA JUNIOR – OAB/SP 167.422; ANTONIO ARAULO FERRAZ DAL POZZO – OAB/SP 123.916 E OUTROS

Em atendimento à notificação expedida por este Tribunal, o Sr. Eugenio José Zuliani, Prefeito Municipal de Olímpia, encarta aos autos documentação a partir de fls. 165 e requer, na oportunidade, vista dos autos após a sua instrução. Defiro. Encerrada a instrução, os autos permanecerão em Cartório, por 05 (cinco) dias, à disposição do requerente, que deverá acompanhar o trâmite do processo. Manifestem-se a Assessoria Técnica e a SDG, em face do acrescido a partir de fls. 77.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-001849/026/10.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

RESPONSÁVEL: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS.

ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010.

Vistos.